



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

LEI MUNICIPAL Nº 637/71
.....

**ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO,
CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. .-.-.-.-.-**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

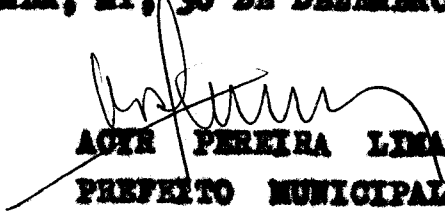
ARTIGO 1º - Fica o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a abrir, no corrente exercício, um CRÉDITO ESPECIAL de Cr\$ 83.369,24 (OITENTA E TRÊS MIL, TRÊS ZENTOS SESSENTA NOVE CRUZEIROS VINTE E QUATRO CENTAVOS), para atender compromissos assumidos no corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CRÉDITO ESPECIAL referido neste artigo será aberto uma vez que o Município não dispõe de verba específica no vigente Orçamento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes de artigo 1º correrão à conta de saldo de Balanço Patrimonial encerrado no dia 31 de dezembro de 1970.

ARTIGO 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 30 DE DEZEMBRO DE 1971.


**ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

MS

RECEBIDO
EM 3 / 1 / 71